



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

# Contrato de Autonomia

*Teresa Quint*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## Conteúdo

Contrato de Autonomia .....	2
Preâmbulo .....	2
DADOS QUANTITATIVOS .....	3
AVALIAÇÃO .....	3
Cláusula 1. <sup>a</sup> - Objetivos Gerais .....	6
Cláusula 2. <sup>a</sup> - Objetivos operacionais .....	7
Cláusula 3. <sup>a</sup> - Plano de ação estratégica .....	8
Cláusula 4. <sup>a</sup> Competências reconhecidas à escola .....	11
1. Gestão de currículos, programas e atividades educativas .....	11
2. Organização e gestão pedagógica: .....	12
3. Recursos humanos .....	13
4. Gestão patrimonial, administrativa e financeira .....	14
5. Excelência, inovação e empreendedorismo .....	15
Cláusula 5. <sup>a</sup> Compromissos da escola .....	15
Cláusula 6. <sup>a</sup> - Compromissos do Ministério da Educação e Ciência .....	16
Cláusula 7. <sup>a</sup> - Compromissos dos parceiros .....	16
Cláusula 8. <sup>a</sup> - Duração do contrato .....	17
Cláusula 9. <sup>a</sup> - Acompanhamento e monitorização .....	17
Cláusula 10. <sup>a</sup> - Casos omissos .....	17

## **Contrato de Autonomia**

### ***Preâmbulo***

A Escola Profissional de Agricultura de Vagos (EPAV) foi fundada em Setembro de 1989, com estatuto de natureza pública, por contrato programa celebrado ao abrigo do Decreto-Lei nº 26/89, de 21 de Janeiro, entre o Ministério da Educação e três entidades promotoras, a saber, a Câmara Municipal de Vagos, a Cooperativa Agrícola de Vagos, CRL e a Escola Secundária de Vagos. No período inicial, ocupou provisoriamente instalações na Escola Secundária de Vagos e, posteriormente, as da antiga Escola Preparatória Dr. João Grave, recorrendo complementarmente ao arrendamento e cedência de explorações agrícolas do concelho.

Após a construção das novas instalações, uma década depois, a Escola transfere-se da zona urbana, sede de concelho, para a freguesia da Gafanha da Boa Hora, localizada no noroeste do município. Em Maio de 2000, ao abrigo da Portaria nº 277/2000, a EPAV transforma-se em Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos (EPADRV) e constitui-se como entidade pública, integrando a rede de estabelecimentos de ensino oficial do Ministério da Educação.

Situada num local apazível, a EPADRV passou a configurar um conjunto de modernas estruturas importantes, não só para toda a comunidade educativa que a frequenta, mas também para todo o concelho e região, ocupando uma área de 10 hectares.

Nos últimos cinco anos, a escola reforçou, melhorou e adaptou espaços e estruturas, com receitas próprias, oriundas do FSE e recorrendo a parceiros, tendo hoje diversos polos (tecnológico; de formação equestre; de restauração, de bovinos leiteiros) de excelência. Paralelamente, em colaboração e articulação com a Direção Geral das Florestas, aumentou a sua área de cultivo, transformando parcelas de pinheiros de idade avançada em espaços de produção hortícola. Com dezenas de protocolos estabelecidos com instituições, a Escola é visitada diariamente por crianças, jovens e adultos que usufruem do espaço e de atividades, proporcionando momentos de aprendizagem e lazer.

*Teuski Ant*  
*[Handwritten signatures]*

## **DADOS QUANTITATIVOS**

De acordo com os dados da MISI, os valores da taxa de sucesso referentes ao ano letivo transato indicam **89,4%** para os cursos de educação e formação (CEF) e **89,5%** (ANEXO I) para os cursos profissionais, superando os valores da taxa de sucesso a nível nacional, sendo que a taxa de conclusão se encontra nos **87%**. (ANEXO II) Relativamente aos valores da taxa de abandono, verificam-se **9,59%** para os cursos CEF e **9,33%** para os cursos profissionais. (ANEXO III)

A taxa média de empregabilidade para os cursos profissionais que concluíram em 2012 cifra-se em **70%** (ANEXO IV);

No ano de 2012, o valor das receitas próprias ascendeu a **271.000,00** euros (ANEXO IV)

O pessoal docente e não docente a exercer funções na EPADRV, em 2013 / 2014, estima-se do seguinte modo:

### **PESSOAL DOCENTE**

- **27** docentes de carreira
- **4** professores contratados;
- **19** técnicos especializados;

### **PESSOAL NÃO DOCENTE**

- **7** assistentes operacionais;
- **5** assistentes administrativos;
- **1** CSAE;
- **1** Técnico Superior

## **AVALIAÇÃO**

A autoscopia da Escola, realizada regularmente, recorre à auscultação da comunidade escolar, tomando o pulso à sua perceção da realidade escolar. Apresenta-se

uma síntese da autoavaliação de 2011-2012, a partir do inquérito de satisfação à comunidade escolar e da diagnose do Órgão de Gestão 2011-2012.

Assim, aplicando uma formulação corrente, podemos considerar:

- **Pontos fortes:** adesão emocional à escola; perceção da gestão como Muito Boa; disponibilidade do corpo docente, em geral, e dos diretores de turma, em particular; perceção do sentido e utilidade das aprendizagens; Biblioteca Escolar; detenção de polos de excelência nas áreas da agropecuária, equina, metalomecânica e restauração; excelência da formação prática (em contexto real e em práticas simuladas);
- **Pontos Fracos:** estratégias pouco diversificadas, pontualidade, insuficiente monitorização do progresso formativo; problemas de indisciplina; insuficiente ocupação dos tempos livres e equipamentos para a prática do desporto; higiene e segurança da comunidade escolar; problemas de organização; escassez de recursos humanos, com destaque para os operacionais e técnicos sociais; obstáculos organizacionais e normativos à plena execução orçamental.
- **Oportunidades:** potenciação da rede de contactos e parcerias locais, nacionais e internacionais; crescente procura e necessidade de formação qualificante.
- **Constrangimentos:** falta de capacidade de alojamento para responder a todos os pedidos; abandono escolar e insucesso potenciais numa população fragilizada no âmbito sociofamiliar; degradação física de algumas estruturas; problemas com a rede de transportes; constrangimentos administrativos e financeiros (contratação, aquisição e investimento, tesouraria);

3 – A Escola foi submetida à avaliação externa em 15 e 16 de abril de 2013. No relatório exarado pela IGE, atribui-se as seguintes classificações:

- Resultados: **Bom**;
- Prestação do Serviço Educativo: **Muito Bom**;
- Liderança e Gestão: **Bom**.

Retira-se desse documento a síntese que se segue:

“Pontos fortes:

- Formação de qualidade ministrada com repercussão na taxa de empregabilidade;
- Rendibilização dos equipamentos e recursos existentes, potenciando a formação oferecida pela Escola;
- Práticas colaborativas entre os docentes com visibilidade nos produtos de aprendizagem;

- Abertura da Escola ao exterior, através de uma rede de parcerias e com o desenvolvimento de projetos inovadores, com expressivo impacto na melhoria das condições de prestação do serviço educativo e de aprendizagem;
- Lideranças de topo e intermédias influentes na responsabilização e motivação dos profissionais, com reflexo na boa gestão de recursos, na adoção de estratégias globais de melhoria e na organização geral da Escola.

A equipa de avaliação entende que as áreas onde a Escola deve incidir prioritariamente os seus esforços para a melhoria são as seguintes:

- Promoção de ações na área da prestação do serviço educativo com vista a aumentar as taxas de conclusão que estão aquém das metas estabelecidas pela Escola;
- Mobilização de todos os agentes para um trabalho articulado e de conjunto de modo a reduzirem as significativas taxas de abandono nos cursos profissionais e de educação e formação;
- Implementação de atividades de supervisão da prática letiva com efeitos na melhoria das práticas profissionais;
- Implementação de processos de autoavaliação com abrangência às áreas chave da Escola e com impacto na melhoria das práticas profissionais. “

Constata-se que, apesar de se manter numa posição acima da média nacional, nos últimos anos, a taxa de sucesso tem vindo a decair, em particular nos CEF. Para este quadro, terá concorrido um conjunto de fatores, como a redução progressiva de tempos escolares no horário laboral do professor para tarefas de apoio e gestão curricular (veja-se, como exemplo, a eliminação das horas para reuniões semanais da equipa pedagógica dos CEF), a não aprovação de projetos de apoio escolar e psicológico, a degradação socioeconómica dos agregados familiares, a redução de apoios e subsídios aos formandos e o aumento de alunos por turma.

É convicção da EPADRV que, com medidas de diferenciação pedagógica, de flexibilidade curricular, bem como com disponibilização de recursos humanos adequados à prossecução do projeto educativo, os resultados escolares poderão ter uma melhoria acentuada, aumentando as taxas de conclusão e reduzindo o abandono escolar.

Por outro lado, com a melhoria de condições administrativas e financeiras, aliada à eliminação de constrangimentos de execução orçamental, poderá a Escola consolidar o esforço de modernização e inovação que tem desenvolvido, quer nos espaços e

equipamentos, quer na implementação de boas práticas, quer ainda reforçando significativamente as receitas próprias.

Neste quadro, a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos afirma, desde já, que este contrato de autonomia permitirá garantir a exequibilidade do seu Projeto Educativo com mais eficácia, eficiência e qualidade. Para além de combater o insucesso e o abandono escolares, a Escola pretende promover novas ofertas educativas, nomeadamente a nível do ensino profissional e profissionalizante, cooperando com outras Instituições (educativas, sociais, económicas) na promoção da qualidade e eficácia dos sistemas de educação e formação. A EPADRV já manifestou a sua disponibilidade e interesse no funcionamento do ensino vocacional e outras opções que visem reforçar as competências profissionais e escolares de jovens e adultos.

É intenção e compromisso da Escola, igualmente, a promoção de formações relacionadas com as áreas agropecuária, de restauração, equina, metalomecânica e outras em que a Escola se posicione com vantagem de equipamentos, recursos humanos e experiência acumulada, enquadradas no Catálogo Nacional de Qualificações ou em parceria com organismos estatais, estabelecimentos de ensino superior, entidades representativas de setores socioprofissionais e outras.

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto-Lei n.º43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 137/2012, de 2 de Julho, e pela Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência (MEC), através da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos (EPADRV), celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação suprarreferida e ainda pelas cláusulas seguintes:

### ***Cláusula 1.ª - Objetivos Gerais***

Os objetivos gerais do contrato são:

- 1) Garantir a excelência da qualidade do serviço público de educação, através do desempenho da escola, na operacionalização do seu projeto educativo e curricular;

